

PORTARIA N.º 9598, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"Concede novo período de férias regulamentares o Servidor Municipal Evandro Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 44/2019, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, considerando que o Servidor Municipal **Evandro Barbon**, Matrícula n.º 567, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 9574, de 21 de Janeiro de 2019, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 04 de Fevereiro a 02 de Março de 2019, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Janeiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIDES BÖCK
Secretária Municipal Adjunta da Administração
e Planejamento.